



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Logística e Apoio Operacional

Ata de Registro de Preços n.º 31/2020 - Agroprata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020-SEAGRI-DF

Processo nº 00070-00007141/2019-11

Pregão Eletrônico nº 012/2020

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**, situada no Parque Estação Biológica, Edifício Sede, Asa Norte, CEP 70.770-914, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, representado pelo sr(a) CANDIDO TELES DE ARAÚJO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, Decreto Distrital 39.103/2018, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 012/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.963.380/0001-77, Endereço: Estrada Linha União da Serra, 50, Bairro Caravágio, Nova Prata/RS, Caixa Postal 60, CEP 95.320-000, representado pelo Sr. ALTAIR FABRO, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR CLASSIFICADO						
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.963.380/0001-77						
Item	Descrição	Marca/ Modelo	Un	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	TRITURADOR DE RESTOS CULTURAIS DESLOCÁVEL estrutura em chapa de aço reforçado, hidráulico, a três pontos, acionado pela TDP, transmissão em banho de óleo, rotor horizontal acionado por correias de transmissão, de giro livre, facas ou martelos desencontrados, fabricados em aço temperado de alta resistência, regulador de altura de trabalho por					

26	<p>meio de sapatas laterais, limitador de profundidade com duas rodas de ferro ou rolo cilíndrico horizontal de ferro, defletores pendulares frontais de segurança, para evitar o lançamento de objetos, cilindro e mangueiras hidráulicas para deslocamentos laterais, com dispositivos que evitem embuchamento do equipamento, distribuição uniforme da massa produzida, acoplamento da torre que permita trabalhar em terrenos com ondulações, largura mínima de corte: 1,75 m, compatível com tratores de potência mínima de 75 CV.</p>	<p>Marca: PINHALENSE Modelo: TPL 180</p>	Unidade	5	R\$ 23.500,00	R\$ 117.500,00
27	<p>TRITURADOR DE RESTOS CULTURAIS DESLOCÁVEL estrutura em chapa de aço reforçado, hidráulico, a três pontos, acionado pela TDP, transmissão em banho de óleo, rotor horizontal acionado por correias de transmissão, de giro livre, facas ou martelos desencontrados, fabricados em aço temperado de alta resistência, regulador de altura de trabalho por meio de sapatas laterais, limitador de profundidade com duas rodas de ferro ou rolo cilíndrico horizontal de ferro, defletores pendulares frontais de segurança, para evitar o lançamento de objetos, cilindro e mangueiras hidráulicas para deslocamentos</p>	<p>Marca: PINHALENSE Modelo: TPL 180</p>	Unidade	1	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00

laterais, com dispositivos que evitem embuchamento do equipamento, distribuição uniforme da massa produzida, acoplamento da torre que permita trabalhar em terrenos com ondulações, largura mínima de corte: 1,75 m, compatível com tratores de potência mínima de 75 CV. (Item de Cota Reservada)					
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 141.000,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12(doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo Eletrônico 00070-00007141/2019-11 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

Rege esta Ata de Registro de Preços o edital de licitação e o Termo de Referência a ele anexo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-644960. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Representante legal: ALTAIR FABRO
RG: 103.958.981-5 SSP/RS
CPF: 587.244.600-44



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR FABRO, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.16984021, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 11/11/2020, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **49605218** código CRC= **C15D4ACD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, Térreo, Sala 17 - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914
- DF

(61)3051-6306